



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA/DIR/Nº 05/2018, de 04 de junho de 2018.

***Dispõe sobre Concessão de Licença do Cargo de
Presidente da ASSECAD.***

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – ASSECAD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 47 do seu Estatuto social, RESOLVE:

CONSIDERANDO que consoante o inciso VIII do art. 47 do Estatuto Social da ASSECAD, compete a Diretoria Executiva, praticar todos os atos de livre gestão e resolver todos os assuntos de interesse da Associação.

CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 47, qualquer membro dos órgãos da Associação que concorrer a cargo político partidário deverá afastar-se de suas funções na associação no período compreendido entre o dia de registro da candidatura e o da divulgação oficial do resultado, sendo-lhe assegurado reassumir o cargo no caso de insucesso no pleito.

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença do Cargo de Presidente da ASSECAD, de 04 de junho de 2018, subscrito por Cleiton Lima Pinheiro, em que solicita à Diretoria Executiva da ASSECAD a concessão de licença do cargo de Presidente da ASSECAD, a partir de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que seja a pedido do requerente.

CONSIDERANDO a Decisão unânime da Diretoria Executiva da ASSECAD, ocorrida na reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2018, que decidiu pela concessão de licença do cargo de Presidente da ASSECAD, ao associado Cleiton Lima Pinheiro, a partir de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que seja a pedido do requerente.

Associação dos Servidores da Secretaria da Administração – ASSECAD
103 Sul, Rua SO 01, Lote 14, Sala 01,
Palmas – TO CEP: 77.015-014 / Fone: 3215-4595



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER licença do cargo de Presidente da ASSECAD, ao associado Cleiton Lima Pinheiro, a partir de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que seja a pedido do requerente.

Art. 2º. DECLARAR empossado, no período de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, no cargo de Presidente da ASSECAD, o Vice-Presidente da ASSECAD, Carlos Eduardo Ferreira Sobral.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria Financeira as providências necessárias em relação aos documentos exigidos para acesso às contas bancárias da ASSECAD.

Art. 4º. Cumpra-se e publique-se no Mural da Sede Administrativa e da Sede Social desta Associação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de junho de 2018.

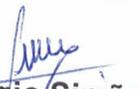
Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente


Carlos Eduardo Ferreira Sobral
Vice-Presidente


Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier
Secretário Geral


Pedro Alberto Lopes Ribeiro
Diretor Administrativo


Luís Sérgio Simão
Diretor Financeiro


João Paulo Vieira Pereira
Diretor Sociocultural


José Eurípedes Pereira dos Santos
Diretor Desportivo


Cássio Vieira Teles
Diretor de Comunicação Social



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**


Carpegianne Martins de Sousa
Diretor Jurídico